

ASE – Ação Social Escolar 2018/2019

Candidatura a apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar

De acordo com a legislação em vigor têm direito a beneficiar dos apoios no âmbito da ASE, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º, 2º e 3º escalão de rendimentos. Os encarregados de educação interessados em apresentar Candidatura devem fazer prova do seu posicionamento no escalão do abono de família, mediante documento atualizado, emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo Serviço processador.

Face ao exposto, informam-se os Senhores Encarregados de Educação que o período para apresentação de candidatura da Ação Social Escolar (Ase) decorrerá entre os dias 14 de maio e 8 de junho de 2018.

Documentos a entregar:

- Comprovativo do escalão de Abono de Família, emitido pelos Serviços competentes, com data superior 01/11/2017;
- Boletim de Candidatura devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação. (Adquirir o Boletim de candidatura na Papelaria da Escola).

As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos no seguinte horário:

Segunda, terça, quinta e sexta-feira

Das 9h 30m às 12h e das 14h às 16h 30m

Quartas-feiras

Das 9h 30m às 12h



O Diretor,

José Casimiro Martins Caldas